PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.758 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.979.

DISPÕE sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa"

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), os itens das dotações dp Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminaçãoabaixo:

2. EXECUTIVO

2.3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

03080322.01.Manutenção da Unidade.....Cr$10.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163 de 27 de novembro - de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

16885342.01.Manutenção da UNidade.....Cr$10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

cont.....

cont. dec.nº1.758/79-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de outubro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, aos na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto